

**FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE DA UNIÃO DE FREGUESIAS
DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA**
Edição de 2026

ATA N.º 1

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2026, pelas 17h30, reuniu no edifício da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (doravante União de Freguesias do Centro Histórico do Porto), sito na Rua de Gonçalo Cristóvão, 187, no Porto, o Júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto, designado na reunião da Junta de Freguesia de 20 de abril de 2026, estando presentes, Miguel Ângelo Martins, Presidente do Júri, e Joana Forbes e Manuela Carmona Pinto da Costa, vogais efetivas.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Elaboração e aprovação das “Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto – 2026”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º das Condições de Atribuição do Apoio do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense – Edição 2026, do qual consta como anexo o Formulário de Candidatura (Anexo I) e o Formulário do Relatório de Execução (Anexo II);

Ponto 2 – Apreciação, votação e deliberação sobre o prazo de apresentação das candidaturas.

Entrando no Ponto Um, o Júri elaborou e aprovou, por unanimidade, as “Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto – 2026”, que se anexa à presente ata, das quais constam os requisitos de admissibilidade das candidaturas, em conformidade com as condições de acesso previstas no programa, dos critérios de avaliação das candidaturas para cada um dos eixos de intervenção, a respetiva ponderação e a obrigatoriedade de apresentação de orçamento e calendarização do plano de execução das candidaturas, com duração máxima de 12 meses, os formulários de candidatura e do relatório final de execução.

Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade que as candidaturas terão de ser apresentadas até 10 de maio de 2026.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a sessão, pelas 20h00, agradecendo a presença dos restantes membros.



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / S.
Nicolau / Vitória

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Anexo: “Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto – 2026

Os Membros do Júri:

Presidente, Miguel Ângelo Martins

Vogal, Joana Forbes

Vogal, Manuela Carmona Pinto da Costa

